



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL**EDITAL N. 02/2024 - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**

Divulga resultado final de classificação da seleção simplificada de estudantes de Ensino Médio e Ensino Médio Integrado para função de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0033630-23.2023.4.01.8004, considerando as instruções definidas no Edital n. 35, de 06/12/2023 (doc 19449296), que regulamenta requisitos e define parâmetros e critérios de classificação na seleção de estudantes de **Ensino Médio e Ensino Médio Integrado** para preenchimento de vagas de estagiários do quadro de estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia, resolve tornar públicas as seguintes disposições:

1. **DIVULGAR** o resultado do processo seletivo de estudantes de **Ensino Médio e Ensino Médio Integrado**, destinado ao preenchimento de vagas e/ou formação de cadastro reserva no programa de estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia, apresentando no Anexo I deste Edital a relação dos candidatos habilitados em ordem crescente de classificação, em conformidade com critérios e demais disposições regulamentadas através do aludido Edital.

1.1. Com fundamento nos termos do Edital n. 35/2023, concluir como não habilitada a inscrição da candidata Maria Clara dos Santos Costa (aluna matriculada em série diferente do exigido, conforme item 1.3).

2. **RATIFICAR** que caberá interposição de recurso contestando os dados deste Edital, dirigido à Direção do Foro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, contra todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

Salvador-BA, janeiro de 2024.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 15/01/2024, às 13:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19800881** e o código CRC **6DDF7667**.

**ANEXO I - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

Ordem de Classificação	Relação de Candidatos	PONTUAÇÃO OBTIDA	CRITÉRIOS DE DESEMPATE		PROGRAMA DE COTAS	
		Nota Prova Objetiva	Nota Prova Objetiva	Maior Idade	NEGRO	PCD
1º	Railane Santos dos Santos	8	8	24/09/2006	Não	Não
2º	Álef Castro da Silva	7	7	22/11/2005	Não	Não
3º	Ronald Lima Bispo	7	7	15/12/2006	Não	Não
4º	Leila Patrícia Jesus dos Santos	7	7	18/04/2007	Não	Não
5º	Arthur Rodrigues dos Santos	7	7	28/08/2007	Não	Não
6º	Douglas Limoeiro Silva	6	6	22/05/2007	Não	Não

7º	Raissa Estefanie Carvalho dos Santos Souza	5	5	13/04/2005	Não	Não
8º	Laila Ainá de Jesus Santos	5	5	03/01/2006	Não	Não
9º	Luan Souza Cardoso dos Santos	5	5	04/11/2006	Não	Não

Término

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0033630-23.2023.4.01.8004 19800881v10